

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

115.776

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 05 de setembro de 1996

026013.2.0115776-02

CNM

IMÓVEL: Um Sobrado Geminado nº 01, do "**RESIDENCIAL FERREIRA I**", com a seguinte divisão interna: **Pavimento Térreo:** abrigo, sala de estar, varanda, lavabo, copa, cozinha e área de serviço; **Pavimento Superior:** sala, 03 quartos, sendo 01 suíte, sacadas, banheiro social e hall, com a área total de 355,455m², medindo 156,294m² de área privativa construída e 199,161m² de área privativa descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 277,50m² ou 50,00% da área do lote de terras nº 13, da Quadra 104, sito à Avenida C-13, no Setor Sudoeste, com 555,00m². **PROPRIETÁRIA:** GILBERTO MENEGUESSO, CI 957.451/RJ, CIC 072.765.758-53, geólogo e s/m VERA LÚCIA PEREIRA MENEGUESSO, CI 9.008.587/RJ, CIC 014.504.347-97, professora, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Av5 e R6-30.822 desta Serventia. Dou fê. O Oficial.

R1-115.776 - Goiânia, 05 de Setembro de 1.996. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 763, fls 60/61, em 10/07/96, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **FERNANDA VIEIRA CARVALHÃES** e **JOÃO MESSIAS CARVALHÃES FILHO**, ambos brasileiros, menores impúberes, neste ato representados por sua mãe Sra. REGINA SELMA VIEIRA CARVALHÃES, CI 1.505.688-SSP/GO, CIC 364.013.901-15, brasileira, viúva, médica-veterinária, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$55.000,00 - Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 11510-8, emitido em 05/09/96, consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fê. O Oficial.

Av-2-115.776 - Protocolo n. 748.276, de 29/10/2020. CASAMENTO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 150/152 do Livro 1222, em 18/09/2020, no 3º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e certidão de casamento emitida em 11/01/2014, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 025023 01 55 2014 3 00039 108 0013893 37, procedo a esta averbação para consignar que em 11/01/2014, foi celebrado, sob o regime da comunhão parcial de bens, o casamento de MAXWELL GONÇALVES DA COSTA, brasileiro, empresário, RG n. 4840036/DGPC-GO, CNH n. 03597299589/DETRAN-GO, CPF n. 012.567.551-84 e FERNANDA VIEIRA CARVALHAES, que passou a assinar **FERNANDA VIEIRA CARVALHAES COSTA**, fotógrafa, RG n. 4847743/PCII-GO, CNH n. 04427520018/DETRAN-GO, CPF n. 009.854.991-09, residentes e domiciliados na Rua 01-A, n. 335, Apartamento 1001, Edifício Fabiana, Setor Aeroporto, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAF: R\$ 0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMPs: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122011032789309640058. Goiânia, 25 de novembro de 2020. Dou fê.

Av-3-115.776 - Protocolo n. 748.276, de 29/10/2020. CASAMENTO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 150/152 do Livro 1222, em 18/09/2020, no 3º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e certidão de casamento emitida em 04/10/2018, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024729 01 55 2018 3 00040 002 0016298 99, procedo a esta averbação para consignar que em 04/10/2018, foi celebrado, sob o regime da comunhão parcial de bens, o casamento de **JOÃO MESSIAS CARVALHAES FILHO**, médico veterinário, RG n. 4847741/SSP-GO, CNH n. 04926672658/DETRAN-GO, CPF n. 009.855.001-23 e NATÁLIA MAGALHÃES COSTA, que passou a assinar NATÁLIA MAGALHÃES COSTA CARVALHAES, brasileira, nutricionista, RG n. 5295274/SPTC-GO, CNH n. 05640743429/DETRAN-GO, CPF n. 029.216.601-05, residentes e domiciliados na Rua 227, n. 297, Apartamento 906, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAF: R\$ 0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMPs: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122011032789309640058. Goiânia, 25 de novembro de 2020. Dou fê.

R-4-115.776 - Protocolo n. 748.276, de 29/10/2020. COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 150/152 do Livro 1222, em 18/09/2020, no 3º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários JOÃO MESSIAS CARVALHAES FILHO, casado com NATÁLIA MAGALHÃES COSTA CARVALHAES, já qualificados, e FERNANDA VIEIRA CARVALHAES COSTA, casada com MAXWELL GONÇALVES DA COSTA, já qualificados, venderam este imóvel para **THIAGO DA SILVA ROCHA**, brasileiro, solteiro, consultor financeiro, RG n.

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 115.776

CNM: 026013.2.0115776-02

471089/SSP-AC, CNH n. 02027366288/DETRAN-AC, CPF n. 685.624.972-15, residente e domiciliado na SGCVS 11, Apartamento 711, Bloco C, Park Studios Guarará, Guarará, Brasília-DF, pelo preço de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), a ser pago da seguinte forma: a importância de R\$173.000,00 paga à vista, e o restante, ou seja, R\$250.000,00, paga através de vinte parcelas, no valor de R\$12.500,00 cada uma, com a primeira vencível em 01/10/2020, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, representadas por vinte notas promissórias de igual valor. Avaliação Fiscal: R\$ 423.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 84530484 de 06/11/2020. As partes contratantes expressamente ajustaram que a transmissão foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, com fundamento nos artigos 127, 128, 474, 475 c/c o artigo 1.359 do Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R\$ 2.994,69. FUNDESP: R\$ 299,47. FUNDAP: R\$ 37,43. FUNESP: R\$ 239,58. Estado: R\$ 89,84. FESEMP: R\$ 119,79. FUNEMP: R\$ 89,84. FUNCOMP: R\$ 89,84. FEPADSAJ: R\$ 59,89. FUNPROGE: R\$ 59,89. FUNDEPEG: R\$ 37,43. ISS: R\$ 149,73. Total: R\$ 4.342,29. Selo Digital n. 00122011032789309640058. Goiânia, 25 de novembro de 2020. Dou fé.

Av-5-115.776 - Protocolo n. 748.276, de 29/10/2020. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 150/152 do Livro 1222, em 18/09/2020, no 3º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 84530484 de 06/11/2020, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **31111003900015**. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122011032789309640058. Goiânia, 25 de novembro de 2020. Dou fé.

Av-6-115.776 - Protocolo n. 835.001, de 20/10/2022. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Por Ofício n. 1.055/2022, expedido em 13/10/2022, pelo Juízo de Direito da Vara Cível do Guarará-DF, extraído do Processo n. 0706394-02.2022.8.07.0014, procedo a esta averbação para consignar a **Existência da Ação de Procedimento Comum Cível**, proposta por MARIANA PEDROSA MOURA DE RESENDE e BRUNO VALENCA RABELO contra THIAGO DA SILVA ROCHA, cujo valor da causa é de R\$ 225.791,28. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122210194289625430121. Goiânia, 23 de outubro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-7-115.776 - Protocolo n. 881.047, de 09/10/2023. **PENHORA.** Por Mandado de Penhora n. 230407981, expedido em 07/08/2023, pelo Juízo de Direito da 1ª Unidade de Processamento Judicial dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5668296-86.2022.8.09.0051, requerido por FERNANDA VIEIRA CARVALHAES COSTA e JOÃO MESSIAS CARVALHAES FILHO contra THIAGO DA SILVA ROCHA, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 44.560,80 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), calculado em maio de 2023, tendo como fiel depositário THIAGO DA SILVA ROCHA. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 450.000,00. Emolumentos: R\$ 697,07. FUNDESP: R\$ 69,71. FUNEMP: R\$ 20,91. FUNCOMP: R\$ 20,91. FEPADSAJ: R\$ 13,94. FUNPROGE: R\$ 13,94. FUNDEPEG: R\$ 8,71. ISS: R\$ 34,85. Total: R\$ 880,04. Selo Digital n. 00122310022737825430902. Goiânia, 27 de outubro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

R-8-115.776 - Protocolo n. 883.445, de 30/10/2023. **ARRESTO.** Por Mandado de Cumprimento de Carta Precatória expedido em 16/10/2023, pelo Juízo de Direito da 5ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5487724-04.2023.8.09.0051, requerido por CRISTIANE SANTOS XAVIER contra THIAGO DA SILVA ROCHA, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi arrestado para garantia do débito de R\$ 570.012,83 (quinhentos e setenta mil e doze reais e oitenta e três centavos), tendo como fiel depositário THIAGO DA SILVA ROCHA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122505022688529702292. Goiânia, 09 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-9-115.776 - Protocolo n. 905.064, de 26/03/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Por Ofício n. 203/2024, expedido em 25/03/2024, pelo Juízo Federal da Vara Cível do Guarará-DF, extraído do Processo n. 0706420-63.2023.8.07.0014, procedo a esta averbação para consignar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122403212524029701137. Goiânia, 09 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-10-115.776 - Protocolo n. 979.396, de 09/07/2025. **PENHORA.** Pela Decisão expedida em 13/02/2025, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP, extraída do Processo n. 1012220-93.2022.8.26.0405, requerido por MANOEL VIVALDO NOIA e SHIRLEY FERREIRA RODILHA NOIA contra THIAGO DA SILVA ROCHA, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 478.265,19 (quatrocentos e setenta e

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

115.776

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 07 de agosto de 2025

026013.2.0115776-02

CNM

oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), calculado em 30/07/2025, tendo como fiel depositário THIAGO DA SILVA ROCHA. Emolumentos: R\$ 3.881,48. FUNDESP: R\$ 388,15. FUNEMP: R\$ 116,44. FUNCOMP: R\$ 232,89. FEPADSAJ: R\$ 77,63. FUNPROGE: R\$ 77,63. FUNDEPEG: R\$ 48,52. ISS: R\$ 194,07. Total: R\$ 5.016,81. Selo Digital n. 00122507012795225431119. Goiânia, 07 de agosto de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada) .

Av-11-115.776 - Protocolo n. 992.384, de 30/09/2025. **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA.** Por Ofício n. 250729034, expedido em 29/09/2025, pelo Juízo de Direito da Vara Cível do Guarará-DF, extraído do Processo n. 0703391-39.2022.8.07.0014, requerido por CRISTIANE SANTOS XAVIER contra THIAGO DA SILVA ROCHA, já qualificado, o arresto objetivado no R-8 foi convertido em penhora. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 450.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122509222647829702401. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada) .

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO